

PORTARIA Nº 048/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Objeto	Servidores Designados
Nº SEFAZ-PRO-2022/01908	Nº 008/2022	SISTEMA VEICULO CAMINHONETE CABINE DUPLA - DESCRIÇÃO: VEÍCULO TIPO PICK-UP; AUTÔNOMO CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, TRAÇÃO 4X4, 16 VÁLVULAS, MOTOR DIESEL, DE ÁGUA E EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PROTETOR CÂRTER, ESGOTO DE VIDROS ELÉTRICOS, FREIOS ABS NAS 04 RODAS, CÂMBIO MANUAL E COM CHAPADA INSULFILM. - MARCA: FORD - MODELO: RANGER XL 13P - PORTAS: 04 PORTAS - DOS COR: BRANCA - MOTORIZAÇÃO: 3.0 - TRANSMISSÃO: MANUAL - COMBUSTIVEL: GUIMARÃES DIESEL - RENAVAM: 226507840 - CHASSI: 8AFER13P0BJ343567 - PLACA: NTZ8707 - SAAE-CG ANO FABRICAÇÃO: 2010 - ANO MODELO: 2011	Fiscal: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia De Deus, CPF: 918.196.011-53 Matrícula: 200425. Substituto: Elvis Bolivar da Silva, CPF: 551.427.371-72 Matrícula: 48741.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de maio de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar